Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 151/2013

DENOMINA RUA EDSON FERNANDO GROSSKOPF

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica denominada de **Rua Edson Fernando Grosskopf** a via pública que tem seu início na Rua José Bail, sendo paralela e entre as Ruas Antonio Grosskopf e Rua Antonio Carlos Groscopf.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

João Grein
Vereador Autor